

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Participação do titular no Curso Prático de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública, a realizar-se em Brasília – DF.

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: De 22.04.12 a 24.04.12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 204, de 17.04.12.**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE efetuar a seguinte designação automática para exercício, em substituição, de função comissionada, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste:

UNIDADE: Secretaria de Administração e Orçamento			
Nome da função/cargo em comissão	CÓDIGO	TITULAR	SUBSTITUTO DESIGNADO
Chefe da Seção de Manutenção, Conservação Segurança e Transporte	FC.6	Antônio Brasil Maia Filho	Alkindar da Silva Spala

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE TRE/ES**

---

**ATO Nº 205, de 17.04.12.**

O DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 10.04.12 o 1º período de férias, relativo ao exercício de 2012, da servidora **Cláudia Regina Roldi Fabris**, marcado de 09.04.12 a 28.04.12, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para serem usufruídos no período de 23.04.12 a 11.05.12, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 206, DE 17.04.2012**

O DES. SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18.04.12 o 1º período de férias, relativo ao exercício de 2012, da servidora **Letícia Rezende Baião**, marcado de 09.04.12 a 18.04.12, ficando 01 (um) dia restante para ser marcado em até três dias úteis, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE**

Ediciais